DECRETO Nº 1105/21

De 07 de julho de 2021

***"Concede Gratificação pelo exercício de função ao Servidor* RIVADÁVIA FERRAZ JUNIOR.**

***VALQUIRIO SANTOS LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 30% (trinta por cento) ao Sr. **RIVADÁVIA FERRAZ JUNIOR**, portador do RG nº. 01022367 39 – SSP/BA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itapetinga-Bahia.ao com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALQUIRIO SANTOS LIMA
Presidente

Digitalizado com CamScanner